

Mais duas Cabines de Segurança, que depois de prontas serão operadas pela Polícia Militar e Guarda Municipal no apoio, serão construídas na Vila Santa Cecília e no bairro Retiro, garantindo maior segurança à população. Embora a segurança pública não seja responsabilidade do município, o Governo Municipal tem investido no setor para em parceria com o governo estadual, oferecer tranquilidade ao cidadão e sua família, auxiliando a Polícia para que todos se sintam protegidos e a criminalidade combatida, preservando a paz social.



O Governo Municipal de Volta Redonda e a CIB Informática e Consultoria estarão promovendo neste Sábado, 8, a partir das 8h30min, um Ciclo de Palestras e Debates no auditório do Hotel Bela Vista (Rua 19 A, s/nº - Alto do Bela Vista. Os temas são Panorama Econômico para o Ano 2003; Excelência da Qualidade ISO 9000; Meio Ambiente e Impactos Ambientais; Segurança e Saúde no Trabalho; Telecomunicações - A Importância da Transmissão de Dados no Desenvolvimento; Negócios e Tecnologia na Era da Informação.

Os palestristas convidados são Edson Carlos S. de Andrade, Roberto Magalhães, Edilberto Gomes e Marco Antonio Washington. O Prefeito Municipal faz a abertura e o encerramento pelo assessor de Indústria e Comércio, Turismo e Tecnologia do município às 13h35min.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R\$ 0,30 - Nº 472 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

06 DE FEVEREIRO DE 2003

## Cidade ganha mais investimentos



Moradores do Santa Rita do Zarur ganharam uma passarela na Rua São Lourenço-Núcleo Barbacena



Pista de Skate para os jovens na Casa de Pedra



Reforma e cobertura da quadra poliesportiva no Siderópolis

Esta é mais uma nova lista de obras que serão entregues a população no mês de fevereiro/2003. Devido a intensidade das chuvas, algumas obras divulgadas anteriormente tiveram nova programação de inauguração que será divulgada pela prefeitura junto às comunidades beneficiadas. Confira os novos investimentos do Governo Municipal.

### VOLDAC • 07/FEV

18:00 h .. Construção de calçada na Rua Arnaldo Barreira Cravo  
18:30 h .. Implantação de controle semafórico no cruzamento da Av. N. S. do Amparo com Marina Godoy

### SANTA CRUZ • 07/FEV

19:15 h .. Implantação de Iluminação Pública na Servidão que liga Rua Alzira a Rua Cecília Meireles  
19:30 h .. Construção de Praça de Lazer com Quadra poliesportiva no final da Avenida dos Ex-Combatentes

### CENTRO • 10/FEV

18:00 h .. Reforma e Pintura do Viaduto 17 de Julho

### BARREIRA CRAVO • 10/FEV

18:30 h .. Troca de Iluminação Pública passando 42 pontos de vapor de mercúrio para sódio em diversas ruas

### JARDIM VENEZA • 10/FEV

18:45 h .. Troca de Iluminação Pública passando 48 pontos de vapor de mercúrio para sódio em diversas ruas  
19:00 h .. Melhoria da Iluminação Pública da Av. Artur Luiz Correia

### SAN REMO • 10/FEV

19:15 h .. Troca de Iluminação Pública passando 43 pontos de vapor de mercúrio para sódio em diversas ruas

### BELMONTE • 11/FEV

18:00 h .. Urbanização e pavimentação da Servidão Dona Emilia/ Beira Rio  
18:15 h .. Contenção das margens do córrego na Rua Florianópolis esquina com Alegrete  
18:30 h .. Reparo da Passarela de acesso a Fábrica de Cimento Tupy  
18:45 h .. Drenagem e Pavimentação na Rua Teresópolis

### ELDORADO • 13/FEV

17:45 h .. Contenção de encosta na Rua Nova Friburgo

### RETIRO • 13/FEV

18:00 h .. Contenção de encostas em muro misto próximo ao n.º 219 - Estrada da Mantiqueira  
18:15 h .. Contenção de encosta na Rua Vouga  
18:30 h .. Troca de Iluminação Pública passando 43 pontos de vapor de mercúrio para sódio no Mirante do Vale  
18:45 h .. Troca da Iluminação Pública passando 151 pontos em diversas ruas de vapor de mercúrio para sódio

### SANTA CRUZ • 14/FEV

18:00 h .. Drenagem de águas pluviais e paviment. na Rua Dona Alzira  
18:45 h .. Implantação de Iluminação Pública na Quadra de esportes ao lado do Ginásio da Av. Ex-Combatentes  
19:00 h .. Urbanização do entorno do Ginásio Poliesportivo  
19:15 h .. Implantação de Iluminação Pública no Ginásio Poliesportivo da Avenida Ex- Combatentes  
19:30 h .. Construção de Ginásio Poliesportivo

### UNIÃO RETIRO • 17/FEV

18:45 h .. Drenagem e Pavimentação da Rua B  
19:00 h .. Pavimentação da Servidão Maria Eugênia da Cunha

### SANTA RITA DE CÁSSIA • 17/FEV

19:30 h .. Drenagem e pavimentação das Ruas 4, D e Estrada da Granja

### TANGERINAL • 18/FEV

18:00h ... Construção de estacionamento na lateral da Rua 19

### CANDELÁRIA • 18/FEV

18:30 h .. Drenagem e Pavimentação da Rua Sebastião de Souza

### SESENTA • 18/FEV

19:00 h .. Implantação de Iluminação Pública na Praça de Esporte Monte Castelo  
..... Implantação de Iluminação Pública nas Quadras cobertas da Praça Monte Castelo  
..... Construção de Cobertura nas quadras poliesportivas na Praça Monte Castelo  
..... Construção de fonte luminosa na Praça Monte Castelo

### NOVA SÃO LUIZ • 18/FEV

19:30 h .. Troca da Iluminação Pública passando 55 pontos de vapor de mercúrio para sódio em diversas ruas

### VILA AMERICANA • 19/FEV

18:00 h .. Contenção de encostas na Servidão Santa Teresinha  
18:15 h .. Reparos e limpeza no Recanto da Mina  
18:30 h .. Melhoria da Iluminação Pública do Recanto da Mina  
19:00 h .. Reforma da Raia de Malha

### VISTA VERDE • 20/FEV

17:45 h .. Alargamento da Rua 45 - Subida do Loteamento Vista Verde

### PARQUE DAS ILHAS • 21/FEV

18:00 h .. Ampliação da Drenagem de águas pluviais do bairro

### NÚCLEO TOPÁZIO • 21/FEV

18:30 h .. Contenção de encostas em muro misto no final da escadaria 1

### PADRE JÓSIMO • 21/FEV

19:00 h .. Construção de calçada e alambrado

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Sueli das Graças Alves Pinto**  
Vice-Prefeita  
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Hudson Braga**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Analice Silva Martins**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Emiliana Marcondes S. Casagrande**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Isidório Ribeiro**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Hudson Rodrigues de Oliveira**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Américo de Almeida Bitencourt**  
Presidente da FEVRE  
**Maria Aparecida Paraiso Alves**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**João Streva Filho**  
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Munir Rafful**  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Silvino Streva**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social  
**Antônio Costa Cardoso**  
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

## EXPEDIENTE

### Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

**Organização dos atos oficiais:**  
Marta de Castro

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 9.528

Estabelece horário especial para os expedientes dos dias 30/12/2002, 03 e 05/03, 02/05, 20/06, 18/07, 21/11 e 26/12 de 2003 e 02/01 de 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 30/12/2002, 03 e 05/03, 02/05, 20/06, 18/07, 21/11 e 26/12 de 2003 e 02/01 de 2004; devendo ser obedecida pelo Funcionário Público Municipal a compensação de que trata Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º**- O dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 27 de outubro do corrente ano.

**Artigo 3º**- O horário especial de que trata o artigo anterior não se aplicará aos servidores que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

**Artigo 4º**- Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

**Artigo 5º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de janeiro de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.528

#### ANEXO I ESCALA DE COMPENSAÇÃO

##### 30 MINUTOS

Servidor com jornada de 8:00h  
144 dias  
10/03 a 07/10  
Na saída

Servidor com jornada de 6:30h  
117 dias  
10/03 a 29/08

Turno da manhã na saída  
Turno da tarde na entrada

Servidor com jornada de 6:00h  
108 dias  
10/03 a 19/08

Turno da manhã na saída  
Turno da tarde na entrada

Servidor com jornada de 4:00h  
72 dias  
10/03 a 25/06

Turno da manhã na saída  
Turno da tarde na entrada

Horários de compensações diferenciados deste Decreto, deverão ser discutidos pelos respectivos Secretários com o Secretário Municipal de Administração.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2003.

#### DECRETO Nº 9.529

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto atendimento.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, na Estrutura Administrativa da Municipalidade, a Procuradoria Geral é órgão que deve receber tratamento diferenciado, relativamente a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, cabendo-lhe ocorrer a gastos cartoriais e processuais imediatos;

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com o previsto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, o Prefeito pode autorizar em casos especiais, adiantamento de valor maior do que estabelece no artigo 7º, § 1º, da mesma Lei.

#### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica a Procuradoria Geral do Município, até o encerramento do presente exercício financeiro, autorizado a receber adiantamento de no máximo, R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais, para as despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85.

**Artigo 2º**- Fica revogado o Decreto nº 9.150, de 31/janeiro/2002.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 2.104/84, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de janeiro de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.530

Modifica excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, o Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação- Banco da Cidadania deve receber tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, cabendo-lhe recorrer a gastos emergenciais e/ou imediatos;

CONSIDERANDO finalmente que, de acordo com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, o Prefeito pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior do que estabelece no artigo 7º, § 1º, da mesma Lei,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Fica o Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação- Banco da Cidadania, autorizado a conceder adiantamento de, no máximo, 70 (setenta) UFIVRE's mensais, para as despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, observado o limite para dispensa de licitação.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de janeiro de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 9.533**

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Comunitária é uma dessas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO, finalmente, que de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º**- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Ação Comunitária a receber adiantamentos para a realização de despesas de caráter urgente, até o limite de 250 (duzentos e cinqüenta) UFIVRE's, para a aquisição de material de consumo, serviços e encargos (alimentação, refeições, passagens, vales transportes e 2ª via de documentos).

**Artigo 2º**- Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 2.104, de 27/12/85.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de fevereiro de 2003.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 05/03**

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.530, de 28/janeiro/2003,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **JERÔNIMO SOBREIRA LOPES**, matrícula nº 006.663, CPF 456.698.137-15, residente à Avenida Nossa Senhora do Amparo nº 1076, aptº 101 - Voldac - C. Identidade nº 05521396-1-IFP, para receber adiantamento para despesas de natureza urgente com a aquisição de material de consumo e serviços para o **FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO, GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO - BANCO DA CIDADANIA**.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2003.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração****TERMO DE APOSTILA**

Referência: Portaria - P - N.º 317/89 - SMA  
**JOSEPHINA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Matrícula n.º 116343

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 14 do presente processo, a fundamentação das parcelas que compõe o provento:

- 15% de Gratificação de nível superior incorporado - Arti-

go 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 128 da Lei Municipal n.º 1931/84.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2003.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete - SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria n.º 503/2000 - SMA  
**MARIA ISABEL GONÇALVES FERNANDES**  
Matrícula n.º 104531

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 42 do presente processo.

**- Onde se lê**

- Lei Municipal n.º 2859/93
- **Passa-se a ler**
- Decreto n.º 4797/93

Volta Redonda, 29 janeiro de 2003

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete - SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria n.º 523/2003 - SMA  
**SIDNEY AGNELO RODRIGUES**  
Matrícula n.º 015148

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 12 do presente processo.

**- Onde se lê**

- Sidney Agnelo Rodrigues
- **Passa-se a ler**
- Sidney Agnelo Rodrigues

Volta Redonda, 28 janeiro de 2003

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete - SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria n.º 491/00 - SMA  
**ANTONIO MACHADO e LUZIA ANA MACHADO** respectivamente, pai e mãe do ex-servidor Sebastião Antonio Machado, matrícula n.º 069426, no cargo de Ajudante, nível GA - 2 - II, 9ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 27 do presente processo.

**- Onde se lê**

- Matrícula 069426.
- **Passa-se a ler**
- Matrícula 069426 no cargo de Ajudante, nível GA - 2 - II, 9ª referência.

Volta Redonda, 03 fevereiro de 2003

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete - SMA

**Secretaria Municipal de Fazenda****PORTARIA N° 1/03-N/SMF**

Estabelece prazos para pagamento do Imposto

Predial e Territorial Urbano - IPTU - lançado para o exercício de 2003.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto no 7962 de 31 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E :**

I. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, lançado para o exercício de 2003, será cobrado em seis parcelas mensais e sucessivas da seguinte forma e vencimento:

- 1. IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE INDÚSTRIAS:**
- 1ª parcela e cota única 31/01/2003
- 2ª parcela 05/03/2003
- 3ª parcela 04/04/2003
- 4ª parcela 05/05/2003
- 5ª parcela 03/06/2003
- 6ª parcela 03/07/2003

**2. DEMAIS IMÓVEIS:**

- 1ª parcela e cota única 14/03/2003
- 2ª parcela 15/04/2003
- 3ª parcela 16/05/2003
- 4ª parcela 16/06/2003
- 5ª parcela 16/07/2003
- 6ª parcela 18/08/2003

II. Ao contribuinte que optar pelo pagamento total do imposto em cota única dentro do prazo estabelecido, será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor do imposto.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 8 de janeiro de 2003.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA N° 6/02-N/SMF**

Institui modelos de formulários no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 6270 de 12 de junho de 1995.

**R E S O L V E :**

I. Ficam instituídos, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda modelos dos seguintes formulários:

1. Certidão Negativa de Débito de Pessoa Física, modelo 03/02-DA;
2. Certidão Negativa de Débito - ISSQN, modelo 01/02-DM;
3. Certidão Negativa de Débito - ISSQN Profissional Autônomo, modelo 02/02-DM;
4. Certidão de Nada Consta, modelo 01/02-DS/SMF;
5. Requerimento de Certidão, modelo 01/02-SMF.

II. A Certidão Negativa de Débito específica de ISSQN, tanto para empresa como para Profissionais Autônomos, terá a validade de 60 (sessenta) dias.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2002.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SÍLVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
Diretora do DA/SMF

**PEDRO PAULO PINTO LEITE**  
Diretor do DI/SMF

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL RODRIGUES MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

**GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 022/2002-FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**OBJETO:** Assistência técnica e manutenção em uma (1) máquina copiadora marca XEROX, modelo Y 5021, série IPM 513089.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II - artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2003.

**VALOR:** R\$ 6.644,88 (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2008.103020156.2.001.00339039 - NE nº 3.336/02 - Processo Administrativo nº 1.620/2002.

## A U T A R Q U I A S

### IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### PORTARIA - P - Nº 005/2003 - IPPU/VR

Designa Comissão para Recebimento de Obra do Processo nº 18.886/2001.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 08/01/2003, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo na Ilha São João, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo nº 18.886/2001.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Engº Francisco Vicente Cesário ..... IPPU-VR*

*Engº Evandro Caetano Pereira ..... IPPU-VR*

*Engº José Augusto de Carvalho ..... IPPU-VR*

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2003.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 010/2003 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 12.567/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei

Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 28/01/2003, Engº EVANDRO CAETANO PEREIRA - funcionário deste Instituto, em substituição ao Engº José Wagner Vasquez, para fiscalização dos serviços de Construção de Ginásio, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda, conforme processo nº 12.567/2002 e empenho 06.466-2.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 089/2002.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2003.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 010-A/2003 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 12.567/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 28/01/2003, Engº EVANDRO CAETANO PEREIRA - funcionário deste Instituto, em substituição ao Engº José Wagner Vasquez, para fiscalização dos serviços de Construção de Ginásio, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda, conforme processo nº 12.567/2002 e empenho 06.466-2.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 089/2002.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2003.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 011/2003 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto Do Processo n º 10.897/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 28/01/2003, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Construção de Sala de Gerador, Higienização de Containers e Lixeira Hospitalar do Hospital do Retiro, em Volta Redonda, objeto do Processo Administrativo nº 10.897/2002.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Engº Francisco Vicente Cesário ..... IPPU/VR*

*Engº Evandro Caetano Pereira ..... IPPU/VR*

*Engº José Augusto de Carvalho ..... IPPU/VR*

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2003.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

## FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 032/03

Favorecido: Sindicato da Empresa de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 5.108 Vales Transporte

Valor: R\$ 5.323,40

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2003.

**JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT**

Diretor Presidente da FEVRE

Matr. 345



**Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo**

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002:**

**Saldo do mês anterior ..... R\$ 3.207.443,07**

**ORÇAMENTO (Empenhado)**

No mês ..... R\$ 136.713,72  
Até o mês ..... R\$ 10.115.844,79

**RECEITA:**

No mês ..... R\$ 1.033.316,95  
Até o mês ..... R\$ 12.399.803,40

**DESPESA:**

No mês ..... R\$ 1.435.677,39  
Até o mês ..... R\$ 9.744.075,60

**Saldo para o mês seguinte ..... R\$ 456.418,74**

**OBS.:** Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2002.

**TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO**

Chefe da Divisão de Contabilidade

TC.CRC/RJ – 53.868

**LENISE CARDOSO PEREIRA**

Chefe Seção Escrit. Cont. Contábil

C.CRC/RJ – 56.781-3

**VEREADOR GOTTHARDO LOPES NETTO**

Presidente